

## Cidadão poderá acionar Estado contra pobreza

AFONSO COZZOLINO  
Da Editoria de Política

O relatório do senador José Paulo Bisol (PMDB-RS), aprovado na noite do último sábado pela Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher tem, segundo ele, a preocupação de cada dispositivo ser auto-aplicável, para que o erro da mera produção constitucional de direitos incontestados — por exemplo, o direito à vida e à existência digna — não se repita. Assim, a cada item do trabalho foi acoplado um dispositivo que permite ao cidadão acionar o Estado para ver cumpridos seus direitos.

**Direitos Individuais** — O relatório aprovado prevê que o Brasil é uma Nação fundada na comunhão dos brasileiros, que é vinculada à dignidade da pessoa humana, cujos direitos fundamentais são intocáveis. José Paulo Bisol aponta que o cidadão tem direito à vida, à existência digna e à integridade física e mental, cabendo ao Estado garantir a alimentação, a saúde, o trabalho e sua remuneração, a moradia, o saneamento básico, a seguridade social, o transporte coletivo e a educação. Se comprovadamente não for possível exercer de maneira eficaz e imediata o cumprimento desses direitos, o Estado deverá estabelecer programas e organizar planos para a erradicação da pobreza absoluta. O relatório prevê que por incapacidade de pagamento ninguém poderá ser privado dos serviços públicos de água, luz e esgoto e que, até a erradicação da pobreza absoluta, suas vítimas terão direito ao amparo e à assistência do Estado e da sociedade. Foram recusadas a pena de morte e de prisão perpétua.

**Igualdade** — O homem e a mulher são iguais em direitos e obrigações, inclusive os de natureza doméstica e familiar, com a única exceção dos que têm a sua origem na gestação, no parto e no aleitamento. A questão do aborto ficou de fora e deverá ser tratada posteriormente, durante a redação de legislação ordinária. O capítulo define ainda que não haverá discriminação por idade, religião, sexo, preferência sexual, convicções éticas, políticas e filosóficas, raça, cor e etnia. Segundo o texto aprovado, a lei punirá como crime qualquer discriminação.

**Liberdade** — Os convocados a prestar serviços ao Estado têm o direito de invocar a objeção de consciência, sujeita à apreciação judicial, que admitindo a legitimidade da alegação, determinará prestação alternativa. Em outras palavras, o serviço militar, por exemplo, continua sendo obrigatório, mas dependendo do caso, o cidadão poderá ser dispensado.

**Família** — Pode ser constituída pelo casamento ou por união estável, não havendo, inclusive, distinção entre filhos naturais, legítimos ou não, e adotivos. O anteprojeto prevê também que a lei não limitará o número de dissoluções da sociedade conjugal.

**Informações** — Todos poderão conhecer o conteúdo de registros públicos ou privados que digam respeito a sua pessoa, assim como os fins a que se destinam. No tocante à censura, o texto determina que haverá um serviço de classificação e recomendação e que as diversões e espetáculos públicos, inclusive os programas de rádio e televisão, ficam sujeitos às leis de proteção da sociedade, mas sem o caráter de censura.

**Direitos Autorais e Propriedade** — Na atividade intelectual, artística, científica e técnica, foi determinado, entre outros pontos, que aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, reprodução e publicação de suas obras. Sobre o direito de propriedade, de acordo com o texto final, os bens de uso pessoal ou familiar são insuscetíveis de desapropriação, salvo por "inarrredável interesse social ou utilidade ou necessidade pública, mediante justa e imediata indenização, em dinheiro, se assim exigir o expropriado". Ficou definido também que os critérios para determinar a forma de indenização sempre levarão em conta "o não uso,

## Trabalhador ganha novas garantias

CHRISTINA MACHADO  
Da Editoria de Política

Se o relatório final da Comissão da Ordem Social for acolhido pela Comissão de Sistematização da forma como foi aprovado, com as respectivas emendas, os trabalhadores, minorias negras e indígenas e algumas áreas cobeadas do território nacional terão asseguradas garantias que até então não constavam das constituições anteriores, ou quando muito, de modo bem restrito.

Os maiores avanços constantes do substitutivo do relator, senador Almir Gabriel (PMDB-PA), e aperfeiçoado pelas emendas foram constatados na área trabalhista, com a estabilidade no emprego, a redução da jornada de trabalho de 48 horas para 40 horas semanais e o direito de greve. Com relação ao meio ambiente, a comissão deu também avanços significativos ao proibir a instalação e funcionamento de usinas nucleares para produção de energia e fabricação, importação ou transporte no País de artefatos bélicos nucleares.

A Comissão da Ordem Social destacou-se das demais não só pelo número de constituinte num total de 64, portanto um a mais que as outras sete comissões, como também pela coerência com que conduziu os trabalhos e o bom entrosamento dos seus membros, presididos pelo deputado Edme Tavares (PFL-PB). Das 1 mil 479 emendas apresentadas ao substitutivo do relator, composto de 110 artigos, para serem analisadas, 764 mereceram destaque. Dessas 764, foram retiradas quase todas, principalmente pelos constituintes progressistas, que estiveram mais voltados para os direitos do trabalhador. Uma vez aprovadas as emendas mais polêmicas que tratavam da estabilidade, jornada de trabalho e direito de greve, os constituintes considerados de esquerda trataram de agilizar os trabalhos com a retirada de cerca de 300 emendas.

**Direito Humanos** — Os princípios básicos que nortearam a elaboração do anteprojeto foram inspirados na universalidade dos direitos humanos, expressos em declarações e convenções internacionais a que o Brasil aderiu. O anteprojeto assegura, os direitos fundamentais de uma existência humana digna, a subordinação do interesse individual ou particular ao social ou coletivo, a igualdade de todos, independentemente de suas diferenças individuais, sem deixar de prever os instrumentos necessários à efetivação dos atributos e direitos declarados.

**Estabilidade** — Os trabalhadores foram contemplados com a reintrodução e o reforço do instituto da estabilidade, sem prejuízo de



conquistas alcançadas ao longo da aplicação das leis trabalhistas, em décadas de lutas e avanços na linha da justiça e da equidade sociais. A despedida do empregado ficou limitada às circunstâncias de justa causa, de natureza disciplinar e individual, restringindo as despedidas coletivas às situações incontroláveis pela empresa, como por exemplo as de caráter econômico.

**Seguro Desemprego** — Em relação às fases supostamente transitórias, de recessão e desemprego, o anteprojeto procurou corrigir injustiças cometidas contra o trabalhador, através de um mecanismo pela primeira vez alcançado a nível de um texto constitucional: o seguro desemprego. A ele se somam os mecanismos do Fundo de Garantia modificado em razão da nova concepção básica adotada no anteprojeto. O texto cuida amplamente das definições imprescindíveis a uma justa política salarial através de salário igual para trabalho igual, não distinção entre trabalhos de natureza diferente, ou quando à condição dos respectivos trabalhadores.

**Sindicatos** — Além da redução da jornada de trabalho a limites compatíveis com o avanço econômico e social do País, a comissão acolheu as propostas referentes à organização sindical e às relações empregado e empregador, assegurando a liberdade de associação e o pleno exercício da vida associativa, com ressalva para as situações em que o interesse maior



Tavares: presidente

da sociedade implique a preservação de funcionamento dos serviços indispensáveis.

**Servidores Públicos** — Foi constatado avanço no capítulo referente aos servidores públicos. O anteprojeto deu um passo importante no sentido de assegurar vencimentos e vantagens equiparados aos dos trabalhadores do setor privado.

**Seguridade Social** — A seguridade foi assentada no princípio da universalidade da cobertura, uniformidade de benefícios e serviços e equidade no financiamento. Os recursos que deverão compor o fundo da seguridade social serão provenientes dos empregados, empregadores e governo. A aplicação desses recursos será descentralizada e em todas as fases da implementação e administração da seguridade social, o Congresso será chamado para decidir.

**Saúde** — No campo da saúde, a ideia é a de se criar um sistema único, hierarquizado, e liderado pelo poder público, embora não exclua a presença e o exercício profissional de caráter privado. A explicação dada para o sistema proposto é a de que a saúde não deve ser tratada como mercadoria a que tem acesso apenas os economicamente favorecidos; ao contrário, é bem vital, como a educação, alimentação e moradia.

A assistência social deverá converter-se em atividade permanente e não eventual. Deverá ser dirigida aos bolsões de pobreza absoluta e responder a uma política nacional sistemática, consistente em si mesma e na articulação de suas respostas aos desafios da miséria, das carências e das privações. Por isso mesmo, deverá dispor de recursos regulares, assegurados por instrumentos suficientes. O substitutivo contempla ainda provisões de caráter geral, na linha da previdência social, nos casos de doença, invalidez e morte, velhice, proteção à maternidade e infância, ou nas situações de desemprego eventual.

**Meio Ambiente** — Com relação ao meio ambiente, o destaque maior é para a conscientização de que é preciso aprender a conviver harmonicamente com a natureza, sem que isso implique na intocabilidade do meio ambiente. O que se pretende, segundo o relatório da Comissão da Ordem Social, é colocar a natureza a serviço do homem e do progresso como um todo. A utilização dos recursos naturais deverá subordinar-se aos princípios maiores de uma vida digna para a humanidade, em que o interesse econômico cego não prevaleça sobre as exigências da vida em comunhão com o patrimônio que lhe foi legado.

## Campanha vai mobilizar o apoio popular

Consciente da interferência do poder econômico e da hegemonia dos setores conservadores na Constituinte, a Articulação Nacional de Entidades pela Mobilização Popular na Constituinte lançou ontem à tarde, no Salão Verde do Congresso Nacional, a Campanha Nacional de Apoio às Emendas Populares. O objetivo é mobilizar amplos setores da sociedade para transformar em lei reivindicações populares como a reforma agrária, eleições diretas para presidente da República, soberania nacional e respeito aos direitos dos trabalhadores.

Integrada por entidades de nível nacional, como a CUT (Central Única dos Trabalhadores), Andes (Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior), Conam (Confederação Nacional das Associações de Moradores), CGT (Central Geral de Trabalhadores), Contag (Confederação dos Trabalhadores na Agricultura), além de partidos de esquerda, como PT, PDT, PC do B, PCB e PV, a Articulação Nacional também luta contra a política econômica do Governo, consubstanciada no Plano Bresser, o pagamento da dívida externa e a interferência do poder econômico, do Poder Executivo e nas Forças Armadas na Constituinte.

No ato público realizado no Salão Verde, com a participação dos líderes dos partidos de esquerda, como Luis Ignácio Lula da Silva (PT) e Brandão Monteiro (PDT), na presença de aproximadamente 200 pessoas, os organizadores do movimento convocaram todos para duas atividades a serem desenvolvidas nos próximos meses: o Dia Nacional de Mobilização e Coleta de Assinaturas nas Emendas de Iniciativa Popular (que já chegou a 40), dia 17 de julho; e o Dia Nacional de Entrega Unitária das Emendas da Iniciativa Popular, com caravanas, em Brasília, dia 12 de agosto.

O ato público foi aberto pelo diretor da Andes, Rubens Lira, que defendeu o ensino público e gratuito e a exclusividade das verbas públicas para as escolas públicas. O secretário de Política Sindical da CUT, Delúbio Soares, criticou bastante o último pacote econômico, prevendo até mesmo uma greve geral em protesto à medida do Governo Federal. Depois, salientou que será importante a mobilização popular, porque, "se dependermos dos fazendeiros e industriais que aqui estão, nada conseguiremos".

O presidente do Conam, João Basco, falou da sua "decepção" em relação ao trabalho constituinte: "Esta Constituinte não reflete os anseios de mudança da sociedade, porque seus trabalhos acontecem à revelia do povo. De nada adiantaram as sessões públicas das subcomissões". Em seguida, deixou claras as propostas da sua entidade: reforma agrária antilatifundiária e respeito à soberania nacional a aos direitos dos trabalhadores.



A mobilização encheu o salão da Câmara

## Cabral dispõe de duas propostas

O relator da Comissão de Sistematização, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), vai dispor de duas propostas diferentes para elaborar o texto relativo à Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esporte, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação. A primeira proposta foi encaminhada pelo presidente da comissão, senador Marcondes Gadelha (PFL-PB), com a assinatura dos 37 parlamentares que derrotaram, no final da semana, o projeto e o substitutivo elaborados pelo relator Artur da Távola. A segunda é apoiada pela minoria que foi derrotada e é assinada por 25 constituintes.

A falta de entendimento na comissão remeteu essa tarefa extra ao relator Bernardo Cabral. Os 63 membros da comissão não conseguiram um acordo capaz de aprovar algum texto, e 37 deles derrubaram pelo voto os pareceres feitos pelo relator, deputado Artur da Távola (PMDB-RJ), prejudicando também as emendas e os destaques.

A respeito das duas propostas, as principais divergências estão na questão da reserva de mercado, destinação de verbas para a educação e monopólio do serviço postal. O projeto que conta com o apoio da maioria da comissão, mesmo não tendo sido submetido à votação, estabelece que "a lei poderá estabelecer mecanismos temporários de reserva de determinados segmentos do mercado interno para bens e serviços resultantes de desenvolvimento tecnológico nacional".

Já o substitutivo de Artur da Távola estabelece que "o mercado nacional integra o patrimônio nacional, devendo ser ordenado de modo a viabilizar o desenvolvimento sócio-econômico, o bem-estar da população e a realização da autonomia tecnológica e cultural da Nação". Determina ainda que a reserva de mercado interno será estabelecida por lei e que compete ao Estado a concessão de incentivos preferencialmente a empresas nacionais.

As duas propostas estabelecem que a educação é direito de todos e dever do Estado, mas divergem em relação à destinação das verbas públicas para o ensino. O substitutivo fixa

Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esporte, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação

que "é assegurada a exclusividade" para o ensino público. Abre exceção apenas no caso de insuficiência de ofertas na rede pública, quando então "as escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais poderão receber auxílio do poder público". Exige, no entanto, que essas escolas não tenham finalidade lucrativa e sejam administradas com a participação da comunidade.

A proposta dos 37 parlamentares não estabelece a exclusividade da destinação das verbas públicas ao ensino oficial e permite "às escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, sem finalidade lucrativas", receberem, "na forma da lei, verbas do poder público e de entidades públicas e da iniciativa privada".

A terceira divergência, no capítulo da Comunicação, é que o substitutivo mantém o monopólio sobre os serviços postais, enquanto ele é eliminado pelo grupo majoritário na comissão. "Constitui monopólio da União a exploração de serviços públicos de telecomunicações, comunicação postal, telegráfica e de dados", diz o artigo do substitutivo de Artur da Távola. Na proposta que elimina o monopólio, está fixado que "compete à União explorar diretamente ou mediante concessão, permissão ou autorização, os serviços de telecomunicações: legislar sobre telecomunicações, frequências radioelétricas e serviço postal; e manter o serviço postal e o serviço de telegrafias".